

PROJETO DE LEI Nº 09/2024 de 25/06/2024

## PROTOCOLO

Nº 0934/2024

Data 25 / 06 / 20 24

Hrs: 09 Min.: 47

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**Dispõe sobre a garantia de espaço adequado para a prática de som automotivo no município de Comodoro - MT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO – MT decreta:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a obrigatoriedade da criação e manutenção de espaços adequados para a prática de som automotivo no município de [Nome do Município], com o objetivo de proporcionar aos adeptos um ambiente regulamentado e controlado para a realização de seus eventos.

**Artigo 2º** - Os espaços destinados à prática de som automotivo deverão observar as seguintes diretrizes:

1. Ser localizados em áreas apropriadas, afastadas de zonas residenciais, escolas e hospitais;
2. Contar com isolamento acústico adequado para minimizar o impacto sonoro nas áreas circundantes;
3. Dispor de infraestrutura básica, como banheiros e segurança adequada, para garantir o conforto e a segurança dos frequentadores;
4. Ser administrados e fiscalizados pelo órgão competente da prefeitura municipal, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas.

**Artigo 3º** - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, estabelecendo normas complementares necessárias para sua efetiva implementação.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Comodoro/MT

**Evelyn de Brito Almeida**

Diretora Geral

Portaria nº 010/2023 De: 02/02/2023

25/06/2024

### Justificativa:

A prática de som automotivo é uma realidade em nosso município, sendo importante oferecer locais apropriados e regulamentados para sua realização. Esta medida visa não apenas atender aos adeptos dessa prática, garantindo-lhes um espaço adequado, mas também mitigar conflitos com moradores e instituições próximas, promovendo o convívio harmonioso entre todos os munícipes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, contribuindo para a ordem e o desenvolvimento sustentável de nosso município.

### Mensagem do Projeto de Lei

Este é um modelo básico e genérico. Recomenda-se adaptar o projeto de lei de acordo com as especificidades e necessidades do município em questão, além de consultar e considerar pareceres técnicos e jurídicos durante o processo legislativo.

Sebastião Benício de Macedo

Vereador Bancada PL

Wender Bier de Souza

Vereador Bancada Republicanos